



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO**

DELIBERAÇÃO Nº 130, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, tendo em vista o disposto no art. 13, inciso III, do seu Regimento Interno, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.000791/2004-35, resolve:

Art. 1º Credenciar o Herbário HUAM, a Coleção de Plantas Medicinais, a Coleção de Sementes e Embriões de Palmeiras da Amazônia-CSPAM, a Coleção de Culturas do Departamento de Parasitologia- DPUA e a Coleção Zoológica Prof. Paulo Bührnheim- CZPB, todos pertencentes à Universidade Federal do Amazonas- UFAM, CNPJ nº.04.378.626/0001-97, como fiéis depositários de amostras de componentes do patrimônio genético.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.11.2005